



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1575 – QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 13/2026

Encanto/ RN, 10 de abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 871.436,70 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 871.436,70 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 871.436,70 (oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 10 de abril de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 13/2026 de 10/04/2026, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
170 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 829.421,70	
	15000000		
	Total da Ação:	R\$ 829.421,70	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 829.421,70	
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.114 - RECURSOS DE EMENDAS			
567 - 3.3.99.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 63	R\$ 14.015,00	
	Total da Ação:	R\$ 14.015,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 14.015,00	
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT			
487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 28.000,00	
	15420000		
	Total da Ação:	R\$ 28.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 28.000,00	

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
1.13 - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL			
82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 330.000,00	
	17000000		
	Total da Ação:	R\$ 330.000,00	
1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
73 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 499.421,70	
	17000000		
	Total da Ação:	R\$ 499.421,70	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 829.421,70	
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.115 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS			
261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 14.015,00	
	16040000		
	Total da Ação:	R\$ 14.015,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 14.015,00	
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

69 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	R\$ 28.000,00
	Total da Ação:	R\$ 28.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 28.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18030001/2026 - CONTRATO Nº 202604140001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00/2026 CE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE OBRA DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE MODELO PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - VALOR TOTAL: R\$ 3.021.749,12 (TRÊS MILHÕES E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1010.12.451.0009.1.40 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA, R\$ 3.021.749,12 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905199: OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br